



ENEVA S.A.
CNPJ/ME: 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Eneva conclui incorporações de determinadas subsidiárias

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram concluídas, em 25 de janeiro de 2025, as incorporações de suas subsidiárias, Linhares Brasil Energia Participações S.A., Linhares Geração S.A. (em conjunto “Linhares”); Termelétrica Viana S.A. e Povoação Energia S.A., aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 2025 (“Incorporações Térmicas ES”), após o cumprimento das condições suspensivas conforme estabelecido no Protocolo e Justificação de Incorporação. As Incorporações Térmicas ES produzirão efeitos a partir desta data.

As Incorporações Térmicas ES estão em linha com o objetivo de simplificar e racionalizar a estrutura societária do grupo Eneva, por meio da consolidação da estrutura societária das incorporadas em uma única sociedade, com a consequente redução de custos operacionais, administrativos e possibilidade de obtenção de sinergias financeiras.

Marcelo Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ENEVA S.A.